



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL N.º 307/80, de 02 de dezembro de 1980.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEQUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica denominado de Rua Tenente Severino  
Pereira a atual Travessa Capitão João Paredes.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 02 de dezembro  
de 1980.

Severina Freire de Melo

P r e f e i t a .